

DECLARAÇÃO DE ISENTO N.º 063/2016

SEMARH
Secretaria Municipal
de Meio Ambiente,
Saneamento e
Recursos Hídricos

Validade: 01 (um) ano

A Secretária Municipal da Secretaria de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos no exercício de sua competência definida na Lei Municipal nº. 1.324/2008 e na Lei Municipal nº. 1.361/2009 e tendo em vista o que consta do Processo nº 10140/2016 **RESOLVE: ISENTAR DE LICENÇA AMBIENTAL** a empresa **VISUALCOR IMPRESSÕES E COPIAS LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº. **24.688.268/0001-26** para atividade de fotocópias, pertencente ao grupo 13.3 do anexo I da Lei Municipal Nº 1.361 de 30 de novembro de 2009, situada na a Av. Brigadeiro Alberto da Costa Matos, Nº 772, Aracui, Lauro de Freitas, inscrita no cadastro Imobiliário Municipal 40079007720000.

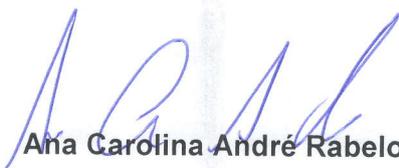
Esta declaração não permite nenhum dano ambiental, ficando a empresa sujeita à fiscalização ambiental e a lei de crimes ambientais.

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e/ou na tecnologia disponível.

OBS. Informamos que em caso de mudança de endereço esta declaração perde sua validade e a empresa deverá solicitar nova licença ambiental.

Esta Declaração de Isento que trata unicamente dos aspectos ambientais, não substitui o Alvará de Construção, o Alvará de Localização e Funcionamento, o Alvará de Saúde e/ou qualquer tipo de licença/autorização.

Lauro de Freitas, 15 de Agosto de 2016.


Ana Carolina André Rabelo

Secretária Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Recursos Hídricos.

RECEBIDO DIA 19/08/2016

Adenaldo Andrade Guimarães